CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

PORTARIA Nº 50/1992

DISPOÊ SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado' de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75, inciso I, alínea "i" , da Resolução 017,de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art 1º- Exonerar, nos termos do artigo 33 inciso I da Lei Complementar 002, de 30 de dezembro de 1991, combinado com o disposto no artigo 35 inciso I do mesmo Diploma Legal, a servidora Andréa Cristina Marques Santana, ocupante ' do cargo em comissão de Assessor Jurídico, demissível "ad nutum".

Art 2º-Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Arinos, 29 de abril de 1992.

Souza.

VEREADOR ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE